





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.001243/2007-28	Da Presidência dos Conselhos Superiores   Em: 27/03/08
Parecer: 811/CGR	
Câmara de Graduação	
Assunto: projeto de criação do curso de bacharelado em física	
Interessado: Campus de Ji-Paraná	
Relator (a): Cons ^o Nilson Santos	

I – Parecer da Câmara:

Na 84ª sessão de 18 de março de 2008, a câmara acompanha o parecer do relator que é: “favorável à criação do curso de bacharelado em física no campus.”


Cons^o. Nilson Santos
Presidente

Assunto: projeto de criação do curso de bacharelado em física

Interessado: Núcleo de Ciências Sociais

Relator (a): Cons^o Nilson Santos

I – Relatório:

Consta neste processo:

- Projeto Pedagógico do Curso proposto
- Ementa de todas as disciplinas
- Ata do curso de física de Ji-Paraná aprovando sua criação
- Solicitação de diligencia da câmara de graduação e documentos atendendo *idos*

II – Análise:

O campus já oferece o curso de licenciatura em física, atendendo outra demanda específica e necessária.

III - Parecer:

Sou de parecer favorável a criação do curso de bacharelado em física no campus de Ji-Paraná

Porto Velho, 22 de outubro de 2007.



Cons^o Nilson Santos
Relator